

PORTARIA Nº 225/2022/INDEA/MT

Dispõe sobre eventos em contrato temporário, entre o período de 01/10/1987 a 06/09/1995, para fins de regularização de vida funcional, e dá outras providências.

A Presidente do INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, considerando documentos acostados no processo nº MTPREV-OFI-2022/02172, e em especial OFÍCIO Nº 02517/2022/GVF/MTPREV.

RESOLVE:

Art. 1º Publicar, para fins de regularização de vida funcional, o seguinte evento:

I. Contrato Temporário que admitiu o servidor Salomão João Mendes, matrícula nº 59811 no período de 01 de Outubro de 1987, para exercer a função de Agente de Atividades Agropecuárias, com carga horária de 40 horas semanais e, seu desligamento em 06 de Setembro de 1995;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 06 de outubro de 2022.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA-MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0c009f78

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar